



Comprovante de Publicação

Nº: **41520**

Identificação: **1415/2018**

Data/Hora Veiculação: **23/03/2018 00:00**

Data Publicação :
26/03/2018

Ato: **LEI Nº 3.268/2018**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO “ALUNO DESTAQUE” AOS ALUNOS COM BOM RENDIMENTO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO “ALUNO DESTAQUE” AOS ALUNOS COM BOM RENDIMENTO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araucária. LEI Nº 3.268/2018 SÚMULA: ?Dispõe sobre a concessão do título ?Aluno Destaque? aos alunos com bom rendimento escolar na rede municipal, conforme especifica?. Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder o certificado de ?Aluno Destaque? aos alunos que obtiverem a maior nota, bem como apresentarem evolução de rendimento na sua respectiva série. Parágrafo único. Serão certificados 5 (cinco) alunos por sala do 1º ao 5º ano em toda a rede municipal. Art. 2º. Os critérios, parâmetros, bem como a efetiva avaliação serão definidos em conjunto com o Conselho Escolar e a comunidade escolar. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 19 de março de 2018. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA Presidente ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:7813 4012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araucaria, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR BDI Brasil, cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2018.03.22 16:02:02 - 03'00'